



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO N° 063/2018**

Aprova alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2018.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar calendário acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para os *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares e para o curso de Odontologia do campus de Governador Valadares, para o ano letivo de 2018.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação